

**DECISÃO ADMINISTRATIVA COLPPGHI Nº 36/2024**

**PROCESSO Nº** 23117.042621/2024-34  
**REQUERENTE** COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
**RELATOR(A):** COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**Assunto: Homologação dos resultados do Edital PPGHI Nº3/2024 - Credenciamento de docentes.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, em reunião plenária,

**DECIDE**

1. Homologar o resultado do Edital PPGHI Nº 4/2024 - Credenciamento de docentes, com alterações de enquadramento indicadas pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em História, considerando as manifestações dos candidatos para eventual preenchimento das vagas ociosas na linha de Linguagens, Identidades e Subjetividades, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DOCENTE	PONTUAÇÃO	ENQUADRAMENTO	LINHA DE PESQUISA	OBSERVAÇÕES
1º	Semíramis Corsi Silva	714	Permanente	Linguagens, Identidades e Subjetividades	
2º.	Carlos Eduardo Moreira de Araújo	662	Permanente	Territorialidades, Cultura e Poder	
3ª	Iara Toscano Correia	451	Colaboradora	Linguagens, Identidades e Subjetividades	
4º	Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior	388	Colaborador	Territorialidades, Cultura e Poder	Não alcançou a pontuação mínima de 12 pontos na categoria Orientação na graduação, nos últimos quatro anos, nos termos do Art. 13. Inciso V. da Resolução N.1/2019 do COLPPGHI. Art. 7º - Integram a categoria de docentes colaboradores os membros do corpo docente do Programa que não atendam a todos os requisitos

					para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição.
--	--	--	--	--	---

2. Data da sessão: 13/09/2024 - extraordinária - 13ª reunião/2024
3. Especificação de quórum: 6 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções – aprovado por unanimidade.

Carla Miucci Ferraresi de Barros  
Presidente  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3111



Documento assinado eletronicamente por **Carla Miucci Ferraresi de Barros, Presidente**, em 13/09/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5702744** e o código CRC **793B5333**.